



*Estado do Rio Grande do Sul*  
*Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca*  
*Avenida 28 de Dezembro, 3855*  
*Fone 3611-7142 – CEP 96193-000*

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUVISCA-RS**

**PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 240/2016.**

O abaixo firmado Vereador **Mario Valdir Brandeburski** da bancada do PP, com assento nesta Casa, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., nos termos da Lei Orgânica Municipal art. 31, V e, ainda, com base no Regimento Interno art. 221, requerer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, onde pede o apoio do plenário, reiterando os 19 pedidos de 2011, os 4 pedidos de 2012, os 08 pedidos de 2013, os 15 pedidos de 2014, os 32 pedidos de 2015, 01, 25, 54, 67, 83, 94, 112, 141, 148, 161, 173, 182, 192, 201, 213 e o 224/2016, para que seja ampliado o recolhimento do lixo, alternando para três dias por semana (segunda, quarta e sexta). E que seja estudada a possibilidade de uma vez por semana ser feito a coleta do lixo em todas as localidades do município.

Justifica-se a presente indicação em razão de consistir medida de interesse público, eis que há acúmulo de lixo nas ruas, o que acaba facilitando aos animais espalharem os detritos pelas vias públicas e também a proliferação de mosquitos colocando em risco a saúde da população.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Chuvisca (RS), 02 de agosto de 2016.

Câmara Municipal de Chuvisca
- PROTOCOLO - Nº <u>449</u>
Em <u>02 de agosto</u> de <u>2016</u>
Horário <u>20:50hs</u>
<i>Márcia Andrade</i> Encarregado

  
Ver. Mario Valdir Brandeburski